



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

022/93

INDICAÇÃO N.º 011/93.

Apresentada em 24.02.93

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 046/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 02/03/93.

Sessão realizada dia 1º/03/93.

Autoria do Vereador: CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

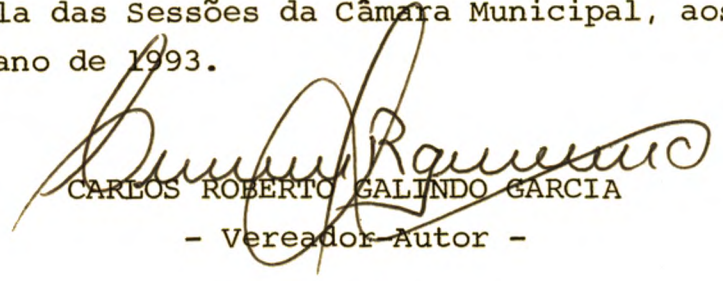
TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 12/03/93.
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à Sua Excelência, a necessidade de se viabilizar a construção de 01(uma) UNIDADE ESCOLAR "Escola", no Jardim Verão, com ensino de 1º Grau "1ª à 8ª Séries" e ainda com ensino Pré-escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 1993.


CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA

- Vereador-Autor -

JUSTIFICATIVA:- O indicado acima se faz necessário pelo fato que a população do Bairro em questão cresce diariamente, trazendo assim, a necessidade de um Estabelecimento Escolar para atender as crianças ali residentes e dos Jardins adjacentes, urgentemente.